



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /

Silvania Reis
Mat. 13888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1581, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadã Palmense à
Dra. Vera Nilva Álvares Rocha.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Dra. Vera Nilva Álvares Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de novembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas, em exercício